



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 286/2017**

De 03 de agosto de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Clovis Colmann.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 07 ( sete ) dias de afastamento para o servidora NELISE B.FONTOURA PEREIRA , lotado na secretaria de Saúde a contar de 02 de agosto de 2017.

Deverá a ( o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 09 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 03 de agosto de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Natalia da S. Mentz  
Diretora de Administração

